



DECRETO nº 1.929, de 10 de junho de 2019.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018):

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0004.0122.0009.2019 – MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DO PINHÃO		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	10.000,00
Órgão:	08 – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.003 – RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	08.003.0020.0606.0076.2112 – APOIO AGROPECUÁRIO TRATOR DE ESTEIRAS		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.00.1090 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	21.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	31.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2019:

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05.001.0026.0782.0104.2028 – MANUTENÇÃO DA FROTA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	10.000,00
Órgão:	08 – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08.003 – RECURSOS VINCULADOS		
Projeto/Atividade:	08.003.0018.0541.0075.2108 – AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO CONTRAPARTIDA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.1090 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	21.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	31.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 10/06/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 10/06/2019.